



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARECER JURÍDICO DNRC/COJUR/Nº 142 /10

REFERÊNCIA: Processo MDIC nº 52700.001843/2010-10

INTERESSADO: SATYAM COMPUTER SERVICES LIMITED

ASSUNTO: Comunicação de transferência de sede.

Senhor Coordenador,

Por meio de expediente de 23 de julho de 2010, apresentado pela representante legal da filial da sociedade estrangeira SATYAM COMPUTER SERVICES LIMITED, autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº. 02 de 16 de fevereiro de 2006, requer ao Poder Executivo aprovação da alteração do endereço da sede, bem como, informar a renúncia do Representante Legal, Sr. Felipe Eduardo Maddaloni, aprovada pela Portaria nº. 08 de 20 de maio de 2008.

2. Referentemente à análise do pleito e da documentação constante dos autos e observando as disposições contidas no art. 1.139 do novo Código Civil, bem como o disposto no art. 7º da Instrução Normativa DNRC/Nº 81, de 5 de janeiro de 1999, publicada no D.O.U. de 8/1/99, verifica-se que os documentos foram devidamente apresentados pela sociedade estrangeira interessada.

3. Assim, de acordo com a Certidão de Resolução do Conselho, em Assembléia realizada no dia 10 de julho de 2010, ficou deliberado a alteração do endereço da sede, antes estabelecido em Mayfair Centre, SP Road, Secunderabad 500 003, Andhra Pradesh, Índia, para Mahindra Satyam Infocity, Unit 12, Plot nr. 35/36, Hi-tech City Layout, Survey No. 64, Madhapur, Hyderabad – 500 081, Andhra Pradesh, Índia.

4. Informa, ainda, que o Conselho de Administração da empresa SATYAM COMPUTER SERVICES LIMITED atualmente é composto pelos seguintes diretores: Mr. C Achutan, Mr. TN Manoharan, Mr. Vineet Nayyar, Mr. Ulhas Narayan Yargop, Mr. Chander Prakash Gurnani e Mr. M Damodaran.

6. Ademais, os documentos encontram-se devidamente regularizados pelo Consulado do Brasil em Nova Delhi – Índia.

7. Isto posto, tendo a sociedade estrangeira cumprido às formalidades legais, entendemos que o presente pleito poderá ser atendido, na forma solicitada.

É o parecer.

Brasília, de novembro de 2010.

SÔNIA MARIA DE MENEZES RODRIGUES
Assessora Jurídica do DNRC
OAB-DF Nº 7564

AMANDA MESQUITA SOUTO
Estagiária do DNRC

Senhor Diretor,

De acordo com os termos do Parecer Jurídico DNRC/COJUR/Nº /10. Sugiro o encaminhamento do presente processo à Secretaria de Comércio e Serviços.

Brasília, de dezembro de 2010.

EDUARDO MANOEL LEMOS
Coordenador de Atos Jurídicos do DNRC

Senhor Secretário,

De acordo. Submeto à consideração de Vossa Senhoria minuta de Portaria, dispondo sobre a aprovação da transferência da sede da matriz da sociedade estrangeira **SATYAM COMPUTER SERVICES LIMITED**, bem como, a alteração na Composição do Conselho de Administração.

Brasília, de dezembro de 2010.

JAIME HERZOG
Diretor